



FACULDADE CALAFIORI

FRANCIELE DONIZETE MARCIANO PIMENTA

FRANCISLENE LUZIA DE OLIVEIRA

**ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

2016

FRANCIELE DONIZETE MARCIANO PIMENTA
FRANCISLENE LUZIA DE OLIVEIRA

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Monografia apresentada à Faculdade Calafiori, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. M^a. Edna de Oliveira Fernandes Pereira

Linha de pesquisa: Gestão Escolar

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
2016

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL E NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

AVALIAÇÃO: () _____

Orientadora: Prof^a. M^a. : Edna de Oliveira Fernandes Pereira

Professor (a) Avaliador (a) da Banca: Prof. Me. Cláudio Manoel Person

Professor (a) Avaliador (a) da Banca: Prof. ^a M^a. Marília de Souza Neves

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG
2016

APRESENTAÇÃO

Eu, Franciele Donizete Marciano Pimenta, natural de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, elenca de uma trajetória educacional que se inicia na zona rural, quando cursei a Educação Infantil (pré) com 5 anos na Escola Municipal Termópolis II. Nessa fase, lembro-me dos materiais escolares que a prefeitura fornecia, como lápis, cadernos e borracha, e da professora que tinha a voz suave e serena, sendo querida por seus alunos. Nessa mesma escola, estudei até a 4ª série, hoje, 5º ano. Ainda vale lembrar que, como se trata de uma escola de zona rural, sua estrutura era constituída somente de duas salas de aula, dois banheiros, cozinha, pátio coberto e uma sala onde ficava a diretora e os materiais didáticos. Como havia apenas duas salas de aula, as docentes dividiam o quadro negro de acordo com as turmas. Já do 6º ao 9º ano, percorri as trilhas da Escola Estadual Paraisense, embora morasse ainda na zona rural. Nesse período escolar, posso destacar o início de uma verdadeira amizade (que perdura até hoje) com minha sempre parceira Francislene, a qual está presente em todos os momentos, inclusive, para que este trabalho de conclusão de curso fosse realizado.

Do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, estudei na Escola Estadual Comendador Ana Cândida de Figueiredo, na qual me formei em 2011. Depois, fiz um curso profissionalizante de Gestão Financeira e, em 2013, iniciei o curso de graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia na Faculdade Calafiori, onde permaneço, até o momento, para minha formação.

Para o nosso Trabalho de Conclusão de Curso, fizemos a escolha pelo tema: “Escolas em Tempo Integral”, por considerá-lo um assunto da atualidade que vem ganhando destaque no cenário educacional, a fim de buscar, por meio de revisões bibliográficas, o funcionamento e os critérios de avaliação dessa política pública, que visa à melhoria da qualidade de ensino. Para nos orientarmos, escolhemos a Professora Mestra Edna de Oliveira Fernandes Pereira, devido ao conhecimento que ela possui sobre o assunto mencionado, uma vez que esse faz parte de seu cotidiano profissional: Inspetora da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais.

Eu, Francislene Luzia de Oliveira, 22 anos, filha de Lucelene Aparecida de Oliveira, residente do município de São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, iniciei meus estudos no ano de 2000, na Escola Municipal Ibrantina Amaral, aos 5 anos, e lá permaneci até a 4ª série, que hoje corresponde ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Em 2005, fui matriculada na Escola Estadual Benedito Ferreira Calafiori, onde estudei por dois anos, até ser transferida para a Escola Estadual Paraisense, pois queria estudar no turno matutino. Nessa fase escolar, conheci minha companheira Franciele e nossa amizade permaneceu durante todos esses anos. Em meados de 2013, reencontramo-nos no vestibular da Faculdade Calafiori, fato que muito nos alegrou.

No Ensino Médio, retornei para a Escola Estadual Benedito Ferreira Calafiori, uma vez que a Escola Estadual Paraisense só atendia até ao 9º ano. Finalizada minha Educação Básica, ainda não tinha despertado em mim nenhum interesse em alguma área específica e fiz um Curso preparatório para vestibular no Colégio Objetivo e Curso Básico de Computação na Empresa Compuway. No ano seguinte, por recomendações de amigos e familiares e por sempre gostar de escola, prestei o vestibular da Faculdade Calafiori do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e ingressei nessa graduação.

Para o nosso Trabalho de Conclusão de Curso, fizemos a escolha pelo tema: “Escolas em Tempo Integral”, por considera-lo um assunto da atualidade que vem ganhando destaque no cenário educacional, a fim de buscar, por meio de revisões bibliográficas, o funcionamento e os critérios de avaliação dessa política pública, que visa à melhoria da qualidade de ensino. Para nos orientarmos, escolhemos a Professora Mestra Edna de Oliveira Fernandes Pereira, devido ao conhecimento que ela possui sobre o assunto mencionado, uma vez que esse faz parte de seu cotidiano profissional: Inspetora da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais.

Eu, Franciele, dedico este trabalho, primeiramente, aos meus pais, que me incentivaram a progredir nos estudos, e ao meu esposo, que me apoia e me dá forças para caminhar nesta jornada.

Eu, Francislene, dedico este trabalho à minha querida mãe, Lucelene, pela dedicação e incentivo aos estudos desde sempre, e a todos os que estiveram ao meu lado, contribuindo para a realização desta graduação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por sempre iluminar e guiar meus passos nesta jornada.

Aos meus pais, esposo, amigos e toda a minha família, pelo incentivo e apoio.

Agradeço, também, à nossa orientadora, Professora Mestre Edna de Oliveira Fernandes Pereira, por nos ajudar em todos os momentos, para que este trabalho pudesse ser realizado.

Franciele

Agradeço imensamente a Deus, por me dar forças nesta longa e árdua caminhada.

À minha mãe Lucelene, à minha irmã Flávia e às minhas tias Terezinha e Lucimar, por todo o apoio e por sempre acreditarem que eu seria capaz de concretizar este sonho.

Ao meu eterno namorado Flávio, pelo estímulo, carinho e amor incondicional.

E, por último, e não menos importante, à nossa querida orientadora, Professora Mestre Edna de Oliveira Fernandes Pereira, pelo auxílio e dedicação.

Francislene

“Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido”.

(ALVES, 2004, p. 37)

RESUMO

O presente trabalho trata da Escola em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral e, para tanto, denomina os tipos de educação humana e os pilares da Educação para o século XXI. Tem, como finalidade, conceituar a educação integral no país, dando ênfase no funcionamento nas Escolas em Tempo Integral em Minas Gerais, visando conhecer, por meio de uma pesquisa bibliográfica, essa política pública da atualidade. Especificamente, diferencia Educação Integral e Escola em Tempo Integral, pesquisa os aspectos legais e históricos da Escola em Tempo Integral, destacando seu contexto pedagógico e também aprofundando no estudo da oferta de turmas em Tempo Integral nas escolas estaduais de Minas Gerais. A metodologia aplicada é a ampla pesquisa por revisão bibliográfica, de cunho qualitativo. A Política Educacional deve garantir o direito à educação com qualidade e de forma universal, ou seja, para todos, indistintamente, tem de ser direcionada ao povo, respeitando seus direitos, a fim de garantir o bem comum. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é o documento que implementa a educação nacional e as políticas que definem suas diretrizes. A Educação Integral se refere à plena formação do cidadão, enquadrando os aspectos essenciais, sendo eles: afetivo, físico, cognitivo e social. As Escolas em Tempo Integral valorizam os quesitos tempo: ampliação da jornada escolar, e espaço: o local vivenciado para a extensão de tempo, visando à melhoria da qualidade de ensino. A Educação em Tempo Integral cumpre sua função social: socialização, contextualização e acumulação dos conhecimentos adquiridos, levando os discentes a compreenderem o meio em que vivem. Como instituição, promove a inclusão social, garantindo a universalização e gratuidade da Educação Básica como direito público subjetivo. A escola em Tempo Integral se organiza em um currículo capaz de integrar todas as dimensões do indivíduo, e sua matriz curricular é estruturada por atividades que incluem: lazer, esporte, arte, cultura, saúde, trabalho, tecnologias, a fim de ampliar a experiência dos alunos e desenvolver competências e habilidades de reflexão, autonomia e criatividade. É devidamente pautada na legislação vigente e conta com a participação da comunidade escolar, que é organizada pela escola a partir de seu projeto político-pedagógico. A política de Educação Integral é caracterizada pela articulação intersetorial, ou seja, a educação não é responsabilidade somente da escola, mas também do poder público. Diante da análise do conhecimento histórico da Escola em Tempo Integral, é possível delinear os aspectos prioritários para essa proposta nos dias atuais.

Palavras-chave: Educação Integral. Escola em Tempo Integral. Políticas Públicas e Qualidade de Ensino.

ABSTRACT

This present work deals with the full-time School in the perspective of Integral Education and for that, it conceptualizes the types of human education and the pillars of Education for the 21st century. Its purpose is to conceptualize Integral Education in the country, emphasizing the functioning of the full-time Schools in Minas Gerais, and to get to know through the bibliographical research the current public policy. Specifically, it differentiates Integral Education and full-time School, investigates the legal and historical aspects of the full-time School highlighting its pedagogical context and also deepening in the study of the offer of full time classes in the state schools of Minas Gerais. The applied methodology is the extensive research by bibliographical revision, of qualitative character. The Education Policy must guarantee the right to education with quality and in a universal way, that is to say, for all people, it must be directed to the people, respecting their rights, in order to guarantee the common good. The National Education Guidelines and Bases Law is the document that implements national education and the policies that define its guidelines. Integral Education refers to the full formation of the citizen, framing the essential aspects, being: affective, physical, cognitive and social. The full-time Schools value the questions: time - extension of the school day, and space - the place experienced for the extension of time, aiming at the improvement of the quality of teaching. Integral Education fulfills its social function: socialization, contextualization and accumulation of acquired knowledge, leading the students to understand the environment in which they live. As an institution, it promotes social inclusion, guaranteeing the universalization and gratuitousness of Basic Education as a subjective public right. The full-time School is organized into a curriculum capable of integrating all the dimensions of the individual and its curricular matrix is structured by activities that include: leisure, sport, art, culture, health, work, and technologies, in order to extend the experience of students and develop skills and abilities of reflection, autonomy and creativity. It is duly established in current legislation and counts on the participation of the school community, which is organized by the school based on its political-pedagogical project. The policy of Integral Education is characterized by intersectoral articulation, that is, education is not only the responsibility of the school, but also of the public power. Given the analysis of the historical knowledge of the full-time School, it is possible to outline the priority aspects for this proposal today.

Keywords: Integral Education. Full-Time School. Public Policies and Quality of Teaching.

LISTA DE QUADROS

Figura 1 – Composição Curricular.....	28
Figura 2 – Oficinas Pedagógicas.....	30
Figura 3 – Matriz Curricular Educação Integral.....	37

LISTA DE SIGLAS

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CNE – Conselho Nacional de Educação

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação

PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

PME – Programa Mais Educação

PROETI – Projeto Escola de Tempo Integral

SEEMG – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

SIMADE – Sistema Mineiro de Administração Escolar

SRE – Superintendência Regional de Ensino

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 – EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....	19
1.1 Uma Incursão Pelos Aspectos Históricos e Legais da Escola em Tempo Integral.....	19
1.2 Projeto Educacional e Políticas Públicas Educacionais.....	20
1.3 Conceitos de Educação Integral e Escolas em Tempo Integral.....	21
2 – O PROJETO DE TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MINAS GERAIS.....	27
2.1 A Implementação da Política de Educação Integral nas Escolas do Estado de Minas Gerais.....	35
3 – CONCLUSÃO.....	40
4 – REFERÊNCIAS.....	45

INTRODUÇÃO

Este trabalho discorre sobre os aspectos fundamentais da Escola em Tempo Integral, questão a qual nos despertou o interesse em relação ao seu funcionamento e aos critérios de implantação dessa política pública¹ atual que visa à melhoria da qualidade de ensino, justificando, assim o tema deste trabalho de Conclusão de Curso.

Seria a Escola em Tempo Integral um projeto de ampliação da jornada escolar visando ao atendimento de crianças de baixa renda, em risco social, que não têm com quem ficar no período do contraturno escolar? A ampliação do tempo da criança na escola proporciona à família certa tranquilidade, sabendo que está segura e alimentada. Seria o tempo integral, além desses cuidados com o aluno, uma proposta qualitativa, voltada para a educação integral, ou seja, preocupada também com aspectos formativos do aluno? Como é organizada a Matriz Curricular das Escolas em Tempo Integral? Que critérios são utilizados para tal definição?

A Escola em Tempo Integral tem como base norteadora a educação formal, processo de formação do indivíduo. A escola, como importante lócus desse processo, possui a função de ensinar os conhecimentos científicos e preparar a criança para o exercício da cidadania, capaz de compreender seus deveres e direitos garantidos na Constituição Federal.

Assim, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, assevera que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Percebe-se que a educação escolar é de suma importância para a formação do ser humano, sendo um direito de todos, dever do poder público, complementando

¹Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado direta ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_que_sao_PoliticPublicas.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

a ação da família e da sociedade, e tem como finalidade o pleno desenvolvimento do indivíduo, ou seja, uma educação voltada para a integralidade do educando.

Segundo Gaspar (2002), a educação é um processo de desenvolvimento da capacidade intelectual do ser humano e tem um significado amplo e abrangente. Trata-se de um procedimento singular e, quase sempre, está associado à escola. A educação formal é aquela que tem reconhecimento oficial e é oferecida nas escolas. Ela é organizada em níveis e modalidades de ensino, com planos curriculares e diplomas.

O autor mencionado acima cita Vygotsky, enfatizando o valor da educação informal, tão antiga como a própria civilização. Quanto à educação informal, Gaspar (2002) afirma que ela pode sempre contribuir para favorecer e incrementar a capacidade cognitiva. Nela não há lugar, horários ou currículos, os conhecimentos são partilhados em meio a uma interação sociocultural, havendo quem ensine e quem aprenda de forma espontânea, ainda que, às vezes, sem consciência do processo que ocorre.

Existe, ainda, a educação não formal, composta por disciplinas e currículos, sendo presencial ou não e também não dispõe de diplomas ou certificados.

Tendo definido os tipos de educação, torna-se necessário discorrer sobre a educação no Brasil e, para esse intuito, deve-se conhecer o contexto no qual estão inseridas as políticas públicas como garantia de qualidade para todos. Vale lembrar que elas vêm sendo implantadas num cenário marcado historicamente pelas desigualdades socioculturais, visando à sua superação nos dias atuais. Assim, para obter melhoria na qualidade na educação brasileira, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 1999) aborda a necessidade de aperfeiçoar a formação profissional, bem como as condições de trabalho dos docentes, para que respondam ao que a sociedade espera no contexto de desenvolvimento de competências e habilidades dos educandos.

É fundamental destacar, ainda, que devem estar presentes, no contexto da qualidade educacional, os quatro pilares da educação, que envolvem o ser em sua totalidade, conforme a UNESCO (1999) aponta: Aprender a conhecer, absorver os conhecimentos a fim de compreendê-los; aprender a fazer, situado na realização de ações no meio em que está inserido; aprender a conviver juntos, participação e cooperação em todas as atividades e aprender a ser, a forma conjunta dos três pilares anteriores.

Conforme o relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, os pilares da educação são ferramentas necessárias à aprendizagem de conhecimentos que são obtidos pelo indivíduo, a fim de ampliar suas potencialidades, sendo sujeito ativo no processo de seu desenvolvimento, aprimorando sua qualidade de vida, de modo a remeter à organização do processo educacional. À vista disso, a educação deve transmitir cada vez mais saberes e o saber fazer, adaptados ao desenvolvimento cognitivo e baseados nas competências do futuro.

Em favor da construção de um sistema de ensino orientado por valores e conhecimentos que contribuam para a formação dos educandos, torna-se importante promover estratégias e processos, ou seja, criar políticas públicas capazes de atingir os fins educacionais, de acordo com suas demandas. Atualmente, a partir do contexto das políticas públicas, temos o cenário da Escola em Tempo Integral, um projeto implementado em escolas públicas municipais e estaduais.

A finalidade proposta por esta pesquisa é conceituar a Educação Integral e a Escola em Tempo Integral no país e no Estado de Minas Gerais e conhecer, por meio de uma pesquisa bibliográfica, essa política pública da atualidade.

Especificamente, este trabalho diferencia Educação Integral e Escola em Tempo Integral, pesquisa os aspectos legais e históricos da Escola em Tempo Integral, relaciona seu contexto pedagógico e também aprofunda no estudo da oferta de turmas em tempo integral nas escolas estaduais de Minas Gerais.

A metodologia aplicada é a pesquisa por revisão bibliográfica, de cunho qualitativo, com utilização de livros, artigos, legislações, documentos de órgãos públicos educacionais e *sites* que tratam do assunto em pauta.

Santos (2000) afirma que a pesquisa bibliográfica segue etapas para o seu desenvolvimento. Primeiramente, deve-se escolher o assunto ou o tema que pretende e, em seguida, a estruturação do trabalho, contendo os tópicos dos quais se deseja tratar, organizando-os em: introdução, desenvolvimento e conclusão. Posteriormente, identificar ou reconhecer o assunto, a fim de buscar documentos relacionados a ele. Subseqüencialmente, destacar os pontos principais da análise e interpretação dos dados coletados e, após, deve-se revisar e organizar esses dados, para a finalização da pesquisa.

Santos (2000) ainda considera que um bom investigador é aquele que não entende somente do assunto, mas escolhe o método e a técnica adequados para

serem usados, implicando a sua criatividade, imaginação, iniciativa e disciplina dos estudos, além do sentimento e princípio.

A pesquisa, segundo Cervo *et al.*, é definida como:

Atividade voltada para a investigação de problemas teóricos ou práticos por meio do emprego de processos científicos. Ela parte, pois, de uma dúvida ou problema e, com uso do método científico, busca uma resposta ou solução (CERVO *et al.* 2007, p. 57).

O objetivo fundamental da pesquisa é investigar problemas com base teórica ou prática por meio de procedimentos científicos. Assim, a pesquisa é um processo que surge de uma dúvida ou problema, tendo como finalidade uma resposta ou solução para ambos.

A pesquisa como ciência que busca descrever a realidade utiliza-se de métodos e técnicas. Os métodos de pesquisa são empregados para alcançar afirmações que se apresentam como válidas e, a partir deles são estabelecidas as fases do estudo desejado. Já as técnicas de pesquisa estão relacionadas ao modo ou maneira de como será realizada a pesquisa. Diante disso, a pesquisa bibliográfica é embasada a partir de material já publicado, constituído de livros, artigos científicos, periódicos e enciclopédias (SANTOS, 2000).

Vale ressaltar que a metodologia da revisão bibliográfica, de cunho qualitativo, está associada ao entendimento de todas as ações estudadas e não relacionada diretamente pela quantidade. Nesse âmbito, Goldenberg (1997, p. 49) pondera que:

Os dados da pesquisa qualitativa objetivam uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social. Contrapõem-se, assim, à incapacidade da estatística de dar conta dos fenômenos complexos e da singularidade dos fenômenos que não podem ser identificados através de questionários padronizados.

Deste modo, a pesquisa qualitativa tem por finalidade aprofundar nos estudos pesquisados, ao contrário da pesquisa quantitativa, que é baseada em dados estatísticos. O pesquisador qualitativo buscará teóricos para o fundamento de suas pesquisas, ignorando o quesito quantidade, já que é mais importante que sua pesquisa seja vista por vários aspectos. Goldenberg (1997) ainda pressupõe que,

independentemente do método utilizado: qualitativo ou quantitativo, o pesquisador analisará os dados que forem mais precisos para a resolução do problema abordado.

Para dar suporte à discussão, são pesquisados autores que se dedicaram ao estudo de políticas públicas relativas à Escola em Tempo Integral. Entre eles, Clemente, Coelho, Ferreira, Figueiredo e Gonçalves. Além das obras dos autores citados, são estudados, *sites* governamentais, documentos emanados de órgãos públicos e a legislação vigente.

São consultadas obras a partir da indicação de palavras-chave: Educação Integral, Escola em Tempo Integral, Políticas Públicas e Qualidade de Ensino.

Este Trabalho de Conclusão de Curso se organiza em dois capítulos. No primeiro capítulo: Educação Integral e Escola Em Tempo Integral, o assunto relata acerca do breve histórico sobre a Educação Integral, que vem desde a Grécia antiga, surgindo, assim, as Escolas em Tempo Integral a partir das ideias de Anísio Teixeira. Nesse contexto, as Escolas em Tempo Integral não foram concebidas por si sós, mas sim, conforme as políticas públicas instituídas no país.

Existe uma preocupação de traçar conceitos sobre Educação Integral, como a plena formação do indivíduo em seus aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais, e Escola em Tempo Integral como uma política pública educacional da atualidade, implantada com a finalidade de ampliar a jornada escolar, valorizando os quesitos tempo e espaço, com vista à melhoria da qualidade de ensino.

Ainda se destaca o currículo escolar, que tem como fundamento a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como um dos pontos principais para o planejamento escolar que visa à igualdade e inclusão, uma vez que o currículo deve desenvolver uma educação integral com a intenção da plena formação do indivíduo.

No segundo capítulo: O Projeto de Tempo Integral nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais, é abordado o seu funcionamento e como ocorre a formação das turmas para o referido projeto. Tal formação propicia a ampliação de tempo e espaço escolares, uma vez que é necessário considerar o cuidar e educar no processo formativo e educativo do discente, valorizando os princípios éticos, políticos e estéticos. Destaca como pontos principais a composição curricular dentro de documentos legais e as oficinas pedagógicas desenvolvidas no contraturno escolar de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de ensino, ressaltando a participação da família e comunidade. Apresenta, também, o perfil do

professor nesse contexto e os critérios de avaliação que enquadram os discentes na participação do projeto.

Na conclusão, são apresentadas as discussões e resultados acerca da problemática da pesquisa bibliográfica, dando ênfase à importância do Projeto em Tempo Integral como melhoria da qualidade de ensino e ao seu funcionamento nas escolas que adotam esse Projeto no Estado de Minas Gerais.

1 EDUCAÇÃO INTEGRAL E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

O estudo da concepção de Educação Integral no cenário educacional brasileiro remete à Antiguidade na Grécia, quando se conceituava Educação Integral como formação do corpo e espírito, ou seja, reflexões e ações que constituíssem uma formação mais completa, de modo integral, fossem elas intelectuais, físicas, metafísicas, estéticas ou éticas.

Durante anos, essa concepção de formação mais completa deixou de ser refletida e discutida, porém, no século XVIII, a Educação Integral voltou à cena, a partir de dois pontos de suma importância: a implementação da instituição pública de ensino (escola) como local privilegiado da prática educativa e os elementos propostos para a execução da formação completa do indivíduo (COELHO, 2009).

As Escolas em Tempo Integral se fundamentam nas propostas e experiências advindas da Educação Integral, concepção idealizada, ora no pensamento, ora nas ações educativas, pelos católicos, anarquistas, integralistas e educadores, destacando-se Anísio Teixeira, um dos líderes do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, o qual propunha uma educação em que:

a escola desse às crianças um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, e mais artes industriais, desenho, música, dança e educação física, saúde e alimento à criança, visto não ser possível educá-la no grau de desnutrição e abandono em que vivia (BRASIL, 2009, p. 15).

1.1 Uma Incursão pelos Aspectos Históricos e Legais da Escola em Tempo Integral

Anísio Teixeira idealizava uma escola democrática, a fim de uma formação mais completa possível para o ser humano, elevando, desse modo, a melhoria da qualidade de ensino no país, entendendo, ainda, que essa formação completa do educando tivesse como objetivo a construção de um adulto civilizado para progredir no seu país. Cumprindo seus ideais, mediante a concepção de Educação Integral, Anísio Teixeira implementou o Centro Educacional Carneiro Ribeiro, em Salvador, na Bahia, na década de 1950. Nesse centro, as atividades escolares eram desenvolvidas em um período e, no contraturno escolar, eram realizados outros

tipos de atividades. Tal centro foi denominado de Escola-Parque, pois envolvia atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais (COELHO, 2009).

O intuito de Anísio Teixeira não era de ampliar a jornada escolar, mas, sim, proporcionar melhorias na educação, uma vez que ele contestava a qualidade das práticas adotadas pelas escolas no Brasil. A formação do sujeito passa pela qualidade, bem como pelo acesso aos sistemas públicos educacionais. Assim, seria necessário organizar o sistema educacional como modelo para todo o país, articulando educação à vida, formação do pensar e fazer, convivência e participação de uma sociedade democrática. Portanto, essas articulações que organizam o sistema educacional remetem aos quatro pilares da educação, já que buscam a melhoria da qualidade da educação.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC, 2009), em torno das experiências realizadas por Anísio Teixeira, um projeto foi concebido por Darcy Ribeiro e planejado por Oscar Niemeyer com cerca de quinhentos prédios escolares: Escola Integral em Horário Integral. Estudos realizados a partir dessas experiências proporcionaram resultados tanto inovadores como fragilidades dessa implantação. Contudo, Coelho (2009) pondera que a implantação dessas escolas idealizadas por Anísio Teixeira não prosperou de forma eficaz, todavia, nos dias atuais, testemunham-se experiências no sentido de Educação Integral em espaços e tempos ampliados, que visam à promoção de atividades complementares dentro e fora do ambiente escolar, mediante práticas educativas diferenciadas. Essas experiências dentro das Escolas em Tempo Integral devem ser significativas e constituir-se numa intencionalidade formativa e educativa, ou seja, com intenção de formar e educar o indivíduo integralmente.

1.2 Projeto Educacional e Políticas Públicas Educacionais

Antes da abordagem à Educação Integral e ao Projeto de Escola em Tempo Integral, é conveniente conhecer como nasce e se desenvolve um projeto educacional.

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2006), as Políticas Públicas são de responsabilidade do Estado, baseadas em órgãos políticos e entidades da sociedade civil.

As Políticas Educacionais pertencem ao grupo de Políticas Públicas Sociais do país e se estabelecem por meio da Legislação Educacional. As políticas sociais definem a proteção social, voltada para os benefícios sociais que são implantados pelo Estado, destacando, assim, o direito também à educação. Logo, a Política Educacional implementada garante o direito à educação com qualidade e de forma universal, ou seja, para todos, indistintamente. Contudo, no âmbito educacional, não bastam vigorar somente as políticas sociais, mas também as políticas educacionais.

O INEP ainda aponta que a Política Educacional Brasileira é um elemento normativo do Estado, que, por sua vez, envolve interesses políticos diversos e, durante anos, foi definida de várias formas, no entanto a Política Educacional de um país tem de ser direcionada pelo povo, respeitando seus direitos, a fim de garantir o bem comum. Além disso, vale ressaltar que, para entender a institucionalização de ações educativas, é imprescindível o embasamento da legislação para articular programas e serviços públicos que enquadram em uma gestão democrática e ética.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) é um documento de extrema importância da educação nacional e das políticas que definem tais diretrizes. Essas, por sua vez, passaram por diversas alterações conforme as circunstâncias históricas, sendo que o seu modelo atual: Lei N° 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, vigora até hoje.

Ao tratar de Política, é indispensável esquecer os princípios básicos que a norteiam: moral, ética e valores, que devem estar presentes na esfera escolar, espaço formador de cidadãos críticos e criativos, a fim de transformar a sociedade em que estão inseridos.

Muito se fala da qualidade de ensino e, hoje, percebe-se que, entre as políticas públicas, existe a defesa para esta situação: a ampliação da jornada escolar. Partindo desse ponto, apresentamos, então, dois conceitos fundamentais: Educação Integral e Escola em Tempo Integral, para que, assim, evite-se conflito de entendimento entre eles.

1.3 Conceitos de Educação Integral e Escolas em Tempo Integral

A ideia de Educação Integral, segundo Gonçalves (2006), considera o sujeito em sua totalidade, não apenas levando em conta seu aspecto cognitivo, mas

também seus aspectos físicos, afetivos e sociais, remetendo, assim, à plena formação do indivíduo.

Posterior à apropriação de conhecimentos relativos ao conceito de Educação Integral, surgem, então, as Escolas em Tempo Integral, valorizando os quesitos tempo, aumento da jornada escolar e espaço, o local vivenciado para a extensão do tempo. Nesse sentido, Gonçalves registra:

Na escola de tempo integral, o uso dos espaços e tempos deve ser repensado, de modo a criar situações e oportunidades para o desenvolvimento das competências no campo linguístico-argumentativo, competência propositiva, competência decisória e competência auto-inquiridora (2006, p. 06).

Como o uso de espaço e tempo é imprescindível no contexto de Tempo Integral na escola, faz-se necessário ressignificá-lo, a fim de possibilitar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos.

Os dois conceitos destacados neste capítulo consideram, também, os marcos legais e históricos, ressaltando a LDB 9.394/96, que determina, em seu artigo 34:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.
§ 1º. São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.
§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Diante disso, consta-se, na LDB, que a ampliação da jornada escolar será realizada conforme a demanda e as necessidades educacionais que a instituição apresenta, mediante, pelo menos quatro horas diárias, de prática educativa em sala de aula.

As Escolas em Tempo Integral que foram idealizadas por Anísio Teixeira, segundo os aspectos históricos abordados acima, visam a melhores oportunidades para seus alunos, não tendo somente cunho quantitativo, mas também cunho qualitativo. Quantitativo, pois considera o tempo (aumento de quantidade de horas), propiciando as atividades e os espaços de forma educativa. E qualitativo, porque os conteúdos são ressignificados, com a intenção de que todos os alunos no contexto

de ensino-aprendizagem possam vivenciá-los e explorá-los (GONÇALVES, 2006). Destarte, ainda para o autor, as condições físicas e a organização espacial das escolas em tempo integral devem estar adequadas às suas funções, para que as aprendizagens se tornem significativas, uma vez que é necessário promover a democratização para o acesso de todos às mesmas oportunidades, a partir das relações existentes entre pais, alunos e professores da escola.

Diante do pressuposto, Gonçalves (2006, p. 8) pondera que “Tais atividades, com todos esses aspectos envolvidos, poderiam ser consideradas numa perspectiva mais integral de educação, pois concebem o sujeito por inteiro e num contexto real”.

Ainda de acordo com Gonçalves (2006), ao falar de Educação Integral e Escola em Tempo Integral exige conhecer as condições das escolas públicas, sair do modismo e dos interesses políticos, de modo a exercer sua função social: socialização, contextualização e acumulação dos conhecimentos adquiridos, levando os discentes a compreenderem o meio em que vivem.

No âmbito da educação integral, Ferreira (2007) ressalta que o tempo é um valioso instrumento quando bem trabalhado para o processo construtivo de ensino-aprendizagem e só merece destaque quando a finalidade é a inclusão social². A inclusão social remete à universalização e gratuidade da Educação Básica como direito público subjetivo, o qual consta na LDB 9.394/96. Assim sendo, de acordo com Figueiredo (2014), pensar sobre a inclusão social requer pensar também sobre a qualidade da educação na construção da Escola em Tempo Integral, objetivando reorganizar os espaços educacionais para o desenvolvimento adequado do currículo e planejar ações estruturadas para atender aos alunos em seu processo educacional, bem como ampliação de recursos e materiais que garantam o acesso e a permanência do educando na instituição escolar.

Ainda vale salientar os principais objetivos das Escolas em Tempo Integral, de acordo com Clemente (2006):

- preparar o discente para a vida, com base na cultura, de modo que seja um homem livre, com direito de escolhas;
- transformar o educando num agente ativo, crítico e líder através das experiências sociais;

² A inclusão é um movimento educacional, mas também social e político, que vem defender o direito de todos os indivíduos participarem, de uma forma consciente e responsável, na sociedade de que fazem parte, e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros (FREIRE, 2008).

- possibilitar ao aluno o desenvolvimento da afetividade de forma equilibrada;
- desenvolver a solidariedade;
- expandir a vivência de valores;
- tornar o espaço dentro da sala de aula mais educativo;
- desenvolver o hábito de estudar, aprimorando o conhecimento dos conteúdos apresentados no turno regular de ensino;
- articular as atividades desenvolvidas em sala de aula com as rotinas vivenciadas pelos alunos, como alimentação e higiene;
- usar metodologias de estudos conforme a disciplina a ser estudada;
- observar diariamente as tarefas dos educandos, auxiliando-os nas disciplinas que apresentarem dificuldades.

Clemente (2006) evidencia esses objetivos de modo a facilitar a integração dos vários ramos do conhecimento, entretanto não são modelos vigentes normativos, variam de acordo com a necessidade social e educacional de cada instituição.

O autor mencionado acima, ainda destaca que a Escola em Tempo Integral vai além de uma nova organização do tempo com a ampliação da jornada escolar e de espaços diversificados, proporciona, também, a aquisição de novos hábitos sociais e assimilação de valores, de modo a complementar a aprendizagem, a qual só terá efetiva significação com a participação da família e comunidade.

O Centro de Referências em Educação Integral é um *site* governamental que surge para o debate e o desenvolvimento de experiências educacionais, advindas do contexto de Educação Integral e Escolas em Tempo Integral. Tem como finalidade contribuir com o pesquisador, ofertando-lhe meios para uma leitura mais atual da política pública em educação integral, bem como apoiar e fortalecer sua implantação. Nele constata-se que o que caracteriza uma política de educação integral é a articulação intersetorial. Essa articulação afiança que não é somente responsabilidade da escola educar o indivíduo integralmente, mas depende, principalmente, da articulação do poder público. Além disso, objetiva a integração das agendas políticas, articulando receitas e orçamentos nas mais diversas áreas, como, por exemplo: esporte, cultura, assistência social, habitação, transportes, planejamento, entre outros.

Um dos aspectos relevantes considerados na Educação Integral diz respeito ao currículo e, em busca dessa construção, é necessário à inclusão e à equidade. Para isso, o Centro de Referências em Educação Integral (acesso em: 24 ago. 2016) corrobora que o MEC entregou, neste ano de 2016, a segunda versão da BNCC ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a qual será permeada por discussões até chegar à construção do texto final. Conforme Manuel Palácios, Secretário da Educação Básica, o debate sobre a versão da BNCC enfatiza o diálogo entre quem realmente está interessado no progresso da educação brasileira.

Assim, o Centro de Referências em Educação Integral relata que:

De maneira geral, pode-se afirmar que currículo é a seleção cultural de determinados conhecimentos e práticas de ensino-aprendizagem que, produzidos em contextos históricos determinados, procuram garantir aos educandos o direito à riqueza de conhecimentos e de cultura produzidos socialmente.

Na perspectiva da educação integral, o currículo alça contemplar o desenvolvimento de todas as potencialidades, ou dimensões formativas, dos sujeitos, considerando não apenas os aspectos intelectuais dos estudantes, mas também os afetivos, corporais, simbólicos e éticos (CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, acesso em: 18 mai. 2016).

Desta maneira, o currículo escolar é base norteadora para a construção do conhecimento; é embasado nas teorias e pautado nas leis, sendo referência para o ensino e modelado de acordo com as necessidades sociais; é resultado da articulação do ensino e aprendizagem, sobressaltando os conhecimentos adquiridos pelos alunos, que são produzidos no contexto histórico social. Portanto, o currículo escolar que abrange a educação integral considera a formação completa do educando em seus aspectos: afetivo, físico, social e cognitivo.

As Escolas em Tempo Integral devem organizar-se em um currículo capaz de integrar todas as dimensões do indivíduo. Desse modo, Ferreira (2007) assegura que as atividades propostas na Escola em Tempo Integral devem desenvolver competências e habilidades de reflexão, autonomia, criatividade, que visem à formação integral do aluno, para a qual o ensino de qualidade é uma necessidade, um desafio para a construção de uma sociedade mais democrática, ou seja, uma sociedade mais justa e igualitária diante do princípio de cidadania e da não exclusão social.

Existem, atualmente, vários estados brasileiros que adotam o sistema de Escola em Tempo Integral, todavia, será destaque, neste Trabalho de Conclusão de Curso, o funcionamento das turmas em tempo integral nas Escolas Estaduais do Estado de Minas Gerais. O tema será abordado no capítulo a seguir.

2. O PROJETO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Após abordarmos, no capítulo primeiro, os aspectos legais e históricos das escolas em tempo integral, bem como a educação integral e sua conceituação, no capítulo segundo, a partir de agora, discutiremos a implantação do Projeto de Tempo Integral nas escolas públicas do Estado de Minas Gerais.

De acordo com o Documento Orientador das Ações de Educação Integral no Estado de Minas Gerais: ampliação de direitos, tempos e espaços educativos (2015), a proposta com ações voltadas para a Educação Integral teve início em 2004, vinculada ao Projeto Escola Viva Comunidade Ativa, finalizando-se em 2006. Somente seis anos depois, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG) retomou a sugestão e publicou a Resolução SEE/MG nº 2197/12, conforme dispõem os artigos 84, 85 e 86, que propõem a organização e o funcionamento da Educação em Tempo Integral nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais.

Art. 84 A Educação em Tempo Integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e a qualidade do tempo diário de escolarização.

Parágrafo único. A jornada escolar ampliada deve ter a duração mínima de 3 (três) horas diárias durante todo o ano letivo e contemplar a formação além da Escola, com a participação da família e da comunidade (MINAS GERAIS, 2012).

Partindo da constatação acima, percebe-se que a Educação em Tempo Integral tem como objetivo promover o desenvolvimento integral do sujeito, ressignificando o tempo, a fim de ampliá-lo, bem como os espaços educativos, de modo a garantir sua qualidade, lembrando-se da complementação da família e da comunidade. A escola por si só não é autossuficiente para educar seus alunos, é preciso contar com a interação social.

Art. 85 As atividades da jornada ampliada podem ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, conforme a disponibilidade da Escola, ou fora dele, em espaços distintos da cidade ou do entorno em que está situada a unidade escolar, mediante as parcerias estabelecidas (MINAS GERAIS, 2012).

O artigo citado anteriormente esclarece as atividades a serem desenvolvidas no período do contraturno escolar do Projeto Escola de Tempo Integral (PROETI).

Art. 86 A composição curricular da Educação em Tempo Integral deve ser organizada contemplando os seguintes campos de conhecimento:

I – Acompanhamento Pedagógico;

II – Cultura e Arte;

III – Esporte e Lazer;

IV – Cibercultura;

V – Segurança Alimentar Nutricional;

VI – Educação Socioambiental;

VII – Direitos Humanos e Cidadania (MINAS GERAIS, 2012).

A Resolução SEE/MG n° 2197/12 elenca, em seu parágrafo único, a composição curricular, integrada aos componentes curriculares das áreas de conhecimento do Ensino Fundamental e Médio. Quanto à organização das atividades, as escolas deverão trabalhar com, no mínimo, 3 (três) atividades e, no máximo, 6 (seis) atividades, conforme aponta o Programa Estruturador Educação para Crescer: Processo Estratégico Educação em Tempo Integral (2014).

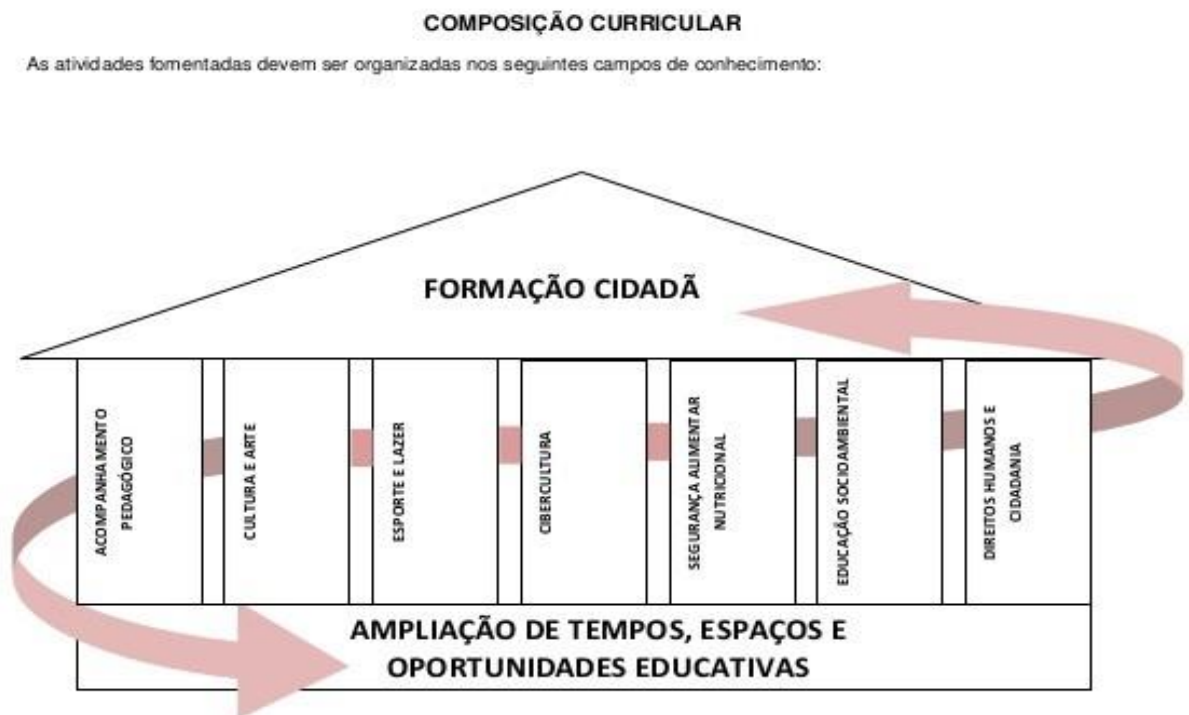


Figura 1: Composição Curricular.

Fonte: Projeto Estratégico Educação em Tempo Integral SEE/MG (2013, p.13).

O Documento Orientador das Ações de Educação Integral no Estado de Minas Gerais: ampliação de direitos, tempos e espaços educativos (2015) explica que a Educação em Tempo Integral ainda conta com a participação da comunidade escolar, desenvolvendo oficinas de música, capoeira, construção de hortas e atividades de educação ambiental, com o intuito de conscientizar as pessoas a terem hábitos alimentares saudáveis, bem como a enfrentarem problemas sociais, destacando-se a dengue. Deste modo, essas práticas demonstram fatores fundamentais para a construção de uma Escola em Tempo Integral: a ampliação de tempo e espaço.

A Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (2015) aponta que a Educação em Tempo Integral possui jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias durante todo o período letivo, conforme dispõe o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, sobrepondo sobre o Programa Mais Educação (PME).

Art.1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais (BRASIL, 2010).

O Decreto determina que a jornada escolar diária seja ampliada para a melhoria da aprendizagem dos alunos, uma vez que serão oportunizadas atividades diversificadas dentro e fora dos espaços educacionais, implicando no acompanhamento e orientação pedagógica.

Portanto, no contexto de tempo e espaço escolar ampliados, é necessário dar ênfase também ao cuidar e educar, de modo a refletir sobre a redefinição do papel da escola, ou seja, acerca da função de formar plenamente o cidadão, cabendo-lhe a responsabilidade de ensinar, mas também o cuidado e proteção. Assim, essas duas questões que abrangem o processo formativo e educativo do indivíduo envolvem o acolhimento, a garantia de segurança, a instigação da curiosidade e

expressividade dos discentes, respeitando os três princípios fundamentais: éticos, políticos e estéticos:

Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais (BRASIL, 2010, p.16).

É importante frisar que esses três princípios articulam-se às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de modo que oriente na elaboração, planejamento e execução das propostas pedagógicas curriculares. Portanto, o princípio ético ressalta as questões do respeito, cooperação e valores que envolvem o eu e o outro; o princípio político refere-se aos direitos e deveres que devem ser respeitados, praticando a criticidade, e o princípio estético desenvolve os aspectos do lúdico, da criatividade e da sensibilidade diante das diferentes culturas.

As escolas em Tempo Integral no estado de Minas Gerais nas redes estaduais promovem a ampliação da jornada escolar, considerando o tempo e espaço e também oportunidades educativas, ou seja, os educandos estudam em um período com a turma do ano (série) nas quais estão matriculados e, no outro, realizam oficinas pedagógicas na instituição. A Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (2015, p. 07) respalda que as oficinas pedagógicas são organizadas segundo o PME, seguindo o Manual Operacional de Educação Integral:

1. Orientação de Estudos	É um campo pedagógico obrigatório que engloba alfabetização, letramento e matemática, sendo orientado por um professor. Seu currículo é articulado com as atividades realizadas no Tempo Integral na escola.
2. Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica	Essa oficina requer o respeito ao diálogo, extirpando a concepção de transmissor ativo e receptor passivo, dando vez e voz aos

	<p>discentes. As atividades promovidas contam com a criação de fóruns e debates, blogs, jornais e rádios escolares equivalentes a ambientes de redes sociais e tecnologias educacionais.</p>
3. Esporte e Lazer	<p>Essa área aborda o esporte através de práticas de esquema corporal e ludicidade, envolvendo a criatividade e valorizando a cultura, bem como a diversidade cultural. Tal oficina abrange atletismo, basquete, badminton, handebol, voleibol, futebol, xadrez, natação, corrida, tênis de mesa, recreação, brinquedoteca, entre outros.</p>
4. Memória, Cultura e Arte	<p>Esse campo promove práticas culturais, coletivas e individuais, por meio da experimentação, apreciação e produção artística e apropriação do patrimônio histórico, estimulando a leitura de mundo, como artesanato, dança, coral, capoeira, pintura, desenho, educação patrimonial, entre outros.</p>
5. Educação Ambiental, Educação Econômica, Economia Solidária e Criativa	<p>São ações educativas que visam à sustentabilidade através de hortas e jardinagens comum à abordagem de educação econômica.</p>
6. História das Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade	<p>Essa oficina tem como objetivo valorizar a cultura local e as diversas culturas, além da história da comunidade, envolvendo ações de cooperação, socialização e relações étnicas raciais.</p>
7. Educação em Direitos Humanos	<p>Fortalecer o respeito mútuo aos direitos do cidadão com o objetivo de prevenção à discriminação, preconceito e violência.</p>
8. Promoção da Saúde	<p>Desenvolver a promoção da saúde visando à</p>

	qualidade de vida, por meio de grupos de estudos relacionados e preocupados pelos problemas de saúde regionais e nacionais como, por exemplo, a dengue, febre amarela e outros em destaque.
9. Agroecologia	É desenvolvida, nesse campo, a educação ambiental, voltada para a construção dos valores, princípios e conhecimentos sociais, baseados em ações que envolvem a agricultura familiar, biodiversidade e resgate da cultura tradicional, que são fundamentais para a sustentabilidade.
10. Iniciação Científica	Desenvolvimento da pesquisa científica em sala de aula, buscando respostas para a solução de problemas.

Figura 2 – Oficinas Pedagógicas

Fonte: Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (2015, p. 07).

Essas atividades pedagógicas, segundo determina o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o programa Mais Educação, poderão ser desenvolvidas dentro ou fora do ambiente escolar, conforme as orientações da equipe escolar, utilizando os equipamentos disponíveis e contando com a participação de parcerias ou órgãos institucionais.

A Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais assevera que:

As oficinas devem ser organizadas pelas escolas a partir do projeto político-pedagógico, do mapeamento dos espaços e, preferencialmente, de forma interdisciplinar e considerando o contexto social dos sujeitos. É importante fomentar práticas educativas que promovam aos estudantes a compreensão do mundo em que vivem, de si mesmos, do outro, do meio ambiente, da vida em sociedade, das artes, das diversas culturas, das tecnologias e de outras temáticas (MINAS GERAIS, 2015, p. 6).

Nesse sentido, as práticas educativas no contexto da Escola em Tempo Integral promovem a integração das disciplinas com as oficinas pedagógicas que

são realizadas dentro do ambiente escolar, as quais estão presentes no Projeto Político Pedagógico, que retrata a filosofia da escola. Assim, essas práticas educativas devem considerar o currículo oculto dos sujeitos que fazem parte do processo de ensino-aprendizagem, ou seja, as experiências culturais vivenciadas por eles, de modo que compreendam o ambiente no qual estão inseridos.

Além das oficinas pedagógicas desenvolvidas na Escola em Tempo Integral, também vale destacar a alimentação dos alunos, que também faz parte desse projeto. A alimentação inclui o almoço e o lanche, sendo o primeiro servido com o auxílio do Professor Comunitário/Coordenador e Auxiliar de Serviços de Educação Básica, e o segundo deverá incluir a carga horária de Tempo Integral, de modo que não interfira no desenvolvimento das oficinas pedagógicas, segundo determina a Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (2015).

A Resolução SEE/MG Nº 2836, de 28 de dezembro de 2015, MG, de 30/01/2015, esclarece que o professor que trabalha nas Escolas em Tempo Integral deve possuir um perfil dinâmico, criativo e motivador, para que não repita as mesmas práticas e metodologias utilizadas no ensino regular, e também deve estar disponível para participar da capacitação profissional oferecida pela instituição de ensino. Destaca, ainda, que o diálogo permite a relação entre o saber, currículo e aprendizagem, de modo a alavancar o sucesso escolar.

Desta maneira, percebe-se que a relação do educador com o educando, segundo Clemente (2006), deve ser baseada no respeito, e o diálogo entre os eles é de suma importância para a constituição e o desenvolvimento de valores como solidariedade, tolerância, cooperação, bem como autoestima, autonomia e segurança.

O professor é, portanto, aquele que faz mediações de aprendizagem, é um dos principais agentes transformadores no processo educacional e deve criar possibilidades para a construção do conhecimento. Diante disso, Freire afirma que "Saber ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção (1996, p. 52)".

O Documento Orientador para a Ação de Tempo Integral (2015) determina que o Projeto de Tempo Integral somente será adotado nas escolas de acordo com sua proposta pedagógica, por meio de uma solicitação encaminhada à Superintendência Regional de Ensino (SRE), que a enviará à Secretaria de Estado de Educação.

O Programa Estruturador Educação Para Crescer (2014) elucida que as turmas que forem fazer parte desse Projeto deverão estar registradas no Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE), devendo, ainda, fazer parte do PME, para que os recursos financeiros sejam encaminhados às escolas. Esses recursos são destinados à alimentação, material de consumo, serviços e material permanente.

Vale ressaltar que existem critérios para a seleção dos discentes que participam do Projeto em Tempo Integral, levando-se em conta a impossibilidade atual de atendimento de toda matrícula. De acordo com a SEE/MG, os critérios necessários são:

Estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
Estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), período que existe maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase;
Estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), período que existe um alto índice de abandono após a conclusão;
Estudantes de anos/séries em que são detectados índices de evasão e/ou repetência;
Estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (MINAS GERAIS, 2015, p. 16).

Gradativamente, percebe-se o fracasso escolar como fato indiscutível no Brasil. Infelizmente, não há possibilidade de atendimento em tempo integral a toda a população escolar, por isso a necessidade dos critérios apresentados acima. Se o aumento da jornada diária do aluno visa à melhoria da qualidade de educação, ela deve ser repensada, considerando o ser em sua totalidade e, principalmente, não permitindo que a teoria se distancie da prática. Para que as ações em Tempo Integral aconteçam, é necessária a participação da família e da comunidade escolar, pois a formação do educando vai além do que a escola proporciona.

Certamente, as concepções de Educação Integral e Escola em Tempo Integral se interligam, mas não devem ser confundidas. Portanto, vale lembrar novamente que Educação Integral é a plena formação do sujeito em todos os seus aspectos: físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Já a Escola em Tempo Integral considera a ampliação da jornada escolar, dando ênfase ao tempo e espaço escolares para melhor construção do conhecimento. Atente-se que a Educação Integral deve ser proporcionada em todas as escolas, independentemente de

possuir Tempo Integral ou não e, essa, por sua vez, é implementada de acordo com a necessidade e proposta pedagógica da instituição escolar.

2.1 A implementação da Política de Educação Integral nas Escolas do Estado de Minas Gerais

As escolas que vêm disseminando o tempo integral nos seus espaços é fruto de mudanças que estão ocorrendo na sociedade no contexto atual, implicando no modo como se concebe a função social da instituição escolar e no papel do Estado na implementação de políticas educacionais abrangentes. Sendo assim, a implantação da política pública da Educação Integral nas escolas do Estado de Minas Gerais, segundo o Documento Orientador das Ações de Educação Integral (2015), está instituída no PME, que articula as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Figueiredo (2014) alega que a SEEMG tem implantado um conjunto de políticas públicas para a ampliação da jornada escolar, de modo que resulte no atendimento das necessidades educacionais dos alunos na rede estadual de ensino, objetivando progressos em seu desempenho escolar e aprimorando as experiências artísticas, esportivas e culturais durante o período em que se está presente na escola. Desse modo, ela vem cogitando o diálogo, a fim de promover a autonomia das instituições.

De acordo com o que foi citado anteriormente, o Programa Estruturador Educação Para Crescer / Projeto Estratégico “Educação em Tempo Integral” (2014), salienta que, para aderir ao Projeto de Tempo Integral nas escolas, é necessário, ainda, que haja o desejo da comunidade, bem como a instituição escolar deve ter condições de reorganizar seus espaços dentro e fora da escola, envolvendo parcerias com o poder público, na perspectiva da cidade educadora. Nesse sentido, o Centro de Referências em Educação Integral assevera que:

A concepção de Cidade Educadora remete ao entendimento da cidade como território educativo. Nele, seus diferentes espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, que podem, ao assumirem uma intencionalidade educativa, garantir a perenidade do processo de formação dos indivíduos para além da escola, em diálogo com as diversas oportunidades de ensinar e

aprender que a comunidade oferece (Centro de Referências em Educação Integral, acesso em: 06 jul. 2016).

Configura-se, então, que a Cidade Educadora é um ambiente educativo que envolve espaços, tempos e sujeitos, uma vez que esses são fatores fundamentais no processo pedagógico e, segundo suas intencionalidades, asseguram a formação dos educandos, formação a qual deve ir além dos muros da escola. Diante desse pressuposto, reafirma-se que as escolas em Tempo Integral devem reorganizar os contextos de espaço e tempo, dando a eles um significado, para que o processo de ensino e aprendizagem aconteça.

Ainda discorrendo sobre Tempo e Espaço — fatores essenciais no Projeto em Tempo Integral —, o Programa Estruturador Educação Para Crescer (2014) aponta que a Educação em Tempo Integral deve tornar os espaços significativos, proporcionados dentro do ambiente educacional, considerando os múltiplos espaços e equipamentos que compõem o contexto escolar. Desse modo, as escolas que aderem a esse Projeto só podem formar turmas se as turmas regulares forem organizadas no período preferencial, priorizando o turno diurno, de turmas do ensino médio, quando houver. Para a realização do PROETI, a instituição organiza as turmas com, no mínimo, 20 alunos e, no máximo, 30. A carga horária por dia deve conter 05 horas pelos professores e o quadro de distribuição de turmas e professores deverá ser organizado da seguinte forma:

Anos iniciais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental): Professor Regente de Turma e Professor de Educação Física.

Anos finais (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental): Professor Regente de Turma e Professor de Português, Matemática e Educação Física.

Visando priorizar a melhoria da aprendizagem dos educandos, o projeto desenvolve, em um turno, o Currículo Básico do Ensino Fundamental, incluindo a BNCC e a parte diversificada e, no contraturno, atividades que enriqueçam o Currículo Básico, destacando a alfabetização, letramento, matemática, conhecimentos artísticos, socioculturais e esportivos, segundo afirma Figueiredo (2014).

Essas atividades devem ser organizadas em oficinas e projetos, prevalecendo o desenvolvimento de atividades pedagógicas e esportivas, conforme declara a SEEMG em seu Programa Estruturador Educação Para Crescer (2013).

A Composição Curricular de Educação Integral nas Escolas em Tempo Integral, segundo o ofício nº 1272/2015 da SEEMG, deve ter como base:

Acompanhamento Pedagógico	Letramento	2		
	Matemática	2		
	História/Geografia	1		
Cultura e Arte	Linguagem Visual	2		
	Música	2		
Esporte e Lazer	Recreação	3		
	Lutas	2		
	Xadrez	1		
	Futebol/Vôlei/Basquete	3		
Cibercultura	Jornal Escolar	2		
Segurança Alimentar Nutricional	Promoção à saúde	1		
Educação Socioambiental	Horta Escolar	2		
Direitos Humanos e Cidadania	Formação Cidadã	2		
Subtotal		25	833:20	25 aulas/módulos

Figura 3 – Matriz Curricular Educação Integral

Fonte: Ofício nº 1272/2015 da SEEMG

De acordo com essa Matriz Curricular, o documento Orientações para Escolas: Implantação das Ações de Educação Integral, por meio da descentralização de recursos próprios da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (2016), destaca, no que diz respeito ao acompanhamento pedagógico, que as atividades deverão contemplar todas as áreas do conhecimento, entre elas: o letramento, matemática e história/geografia, que devem abordar os aspectos de leitura e criação de textos criativos, a partir de diversos gêneros literários, a fim de formar leitores competentes; desenvolver o raciocínio, por meio de resoluções de

problemas, de modo significativo, e pesquisas da relação do ser humano com o tempo, espaço e suas transformações.

Cultura e Arte referem-se ao desenvolvimento da produção artística e cultural, promovendo a reprodução e sensibilidade crítica, valorizando o contexto local e regional.

No campo do Esporte e Lazer, são desenvolvidas atividades com incentivo à práticas esportivas e de lazer, em prol da saúde, da ludicidade, da socialização e cooperação, fatores primordiais para a formação integral do sujeito.

A Cibercultura trata de fortalecer os vínculos comunicativos dentro do âmbito escolar, fazendo com que as práticas estejam interligadas ao respeito e liberdade de expressão.

Para a promoção à saúde, a matriz curricular da Educação Integral conta com a Segurança Alimentar Nutricional, que visa ao desenvolvimento da prevenção aos riscos que agravam a saúde, garantindo a melhoria da qualidade de vida. Esse assunto aborda os seguintes temas: Saúde bucal, alimentação saudável, cuidados estéticos, prevenção às drogas e à violência e saúde sexual e reprodutiva.

A Educação Socioambiental é voltada para a construção de valores, tendo por objetivo a sustentabilidade socioambiental. Envolve a produção de alimentos, segurança alimentar e a proteção da biodiversidade.

Os Direitos Humanos e Cidadania compreendem o respeito e a construção dos direitos humanos, a partir da valorização da cultura local, regional, do exercício da cidadania, movimentos e tecnologias sociais, direitos das crianças e dos adolescentes, inclusão das pessoas com deficiência e igualdade das relações étnico-raciais.

Segundo Figueiredo (2014), a Educação em Tempo Integral implica em atividades flexíveis, para que não haja perda de significado. Assim, para a construção do currículo de Tempo Integral, deve-se exigir dos educadores a redefinição de suas práticas escolares, propiciando o dinamismo no tempo em que o aluno fica na escola. Lembrando que esse dinamismo na prática educativa precisa da interdisciplinaridade para ir além da fragmentação do currículo escolar.

Falar de uma política pública da atualidade, como a implantação das escolas em tempo integral, numa concepção de educação integral, requer pensar na sua composição curricular e oficinas pedagógicas oferecidas no período de contraturno escolar. Implica, ainda, que o tempo e espaço ampliados para esse projeto têm de

ser ressignificados, a fim de considerar os três princípios fundamentais: éticos, políticos e estéticos, no processo de aprendizagem dos educandos. Para isso, faz-se necessário que o perfil do professor seja dinâmico e criativo. E, por último, considerar os critérios e a distribuição de turmas de acordo com a legislação vigente.

Sendo assim, traremos, a seguir, discussões sobre o assunto e considerações finais acerca do tema eleito diante da problemática proposta neste Trabalho de Conclusão de Curso.

CONCLUSÃO

A proposta de Educação Integral remete à antiga Grécia e, no Brasil, ganhou ênfase no Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova na década de 30. Anísio Teixeira idealizou as Escolas em Tempo Integral, partindo da concepção dessa proposta, que visa à formação completa do ser humano em sua totalidade, resultando, assim, em aspectos qualitativos, uma vez que a formação do sujeito passa pela qualidade dos sistemas públicos educacionais.

A Escola em Tempo Integral é uma política pública da atualidade, que surge como estratégia para a melhoria da qualidade de ensino que tanto se almeja. Por isso, é de suma importância para o âmbito educacional, pois promove estratégias e ações governamentais, remetendo em uma nova organização educacional. Para essa organização, faz-se necessário considerar os quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver juntos e aprender a ser. Esses, por sua vez proporcionam o aprimoramento da aprendizagem de forma significativa, considerando o educando como sujeito ativo e crítico no processo educacional, já que envolve o ser em sua totalidade, sendo a escola o lugar de aspectos formativos e educativos do indivíduo.

Estão garantidos, nos documentos oficiais e legais – Leis, Decretos, Resoluções e Orientações, as iniciativas das escolas que desejam ampliar sua jornada escolar, assim como o que consta no artigo 34 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.
§ 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Assim, de acordo com os aspectos históricos e legais abordados no decorrer deste Trabalho de Conclusão de Curso, percebe-se que as instituições escolares com ampliação da jornada escolar têm ofertado melhores oportunidades para os discentes, já que esse projeto visa ao cunho quantitativo, aumento da quantidade de horas com atividades extracurriculares e espaços que objetivam à formação educativa do sujeito, e, cunho qualitativo, propiciando um currículo capaz de

ressignificar seus conteúdos, fazendo com que os alunos possam vivenciá-los e explorá-los, conforme aponta Gonçalves (2006).

Nesse contexto, pode-se afirmar que, de acordo com a Resolução SEE/MG nº 2197/12,

Art. 84 A Educação em Tempo Integral tem por finalidade ampliar a jornada escolar, os espaços educativos, a quantidade e a qualidade do tempo diário de escolarização.

Parágrafo único. A jornada escolar ampliada deve ter a duração mínima de 3 (três) horas diárias durante todo o ano letivo e contemplar a formação além da Escola, com a participação da família e da comunidade (MINAS GERAIS, 2012).

Diante disso, percebe-se o quão importante é oferecer, nas escolas, o Projeto de Tempo Integral, uma vez que ele busca ampliar o tempo e a melhoria da qualidade de ensino, formando o sujeito integral e, assim, complementando a ação da família e da comunidade escolar.

Implica, ainda, no aumento do tempo e espaço escolares, referindo-se a uma Educação Integral como plena formação do educando, de modo a reconhecer que essa política pública da atualidade é essencial para uma nova proposta de aprendizagem. Vai além da escolarização, não objetivando a transferência de conteúdos, mas a vivência de experiências por meio de atividades extracurriculares que o projeto promove no contraturno escolar. Nesse sentido, o MEC afirma que:

Focando especificamente a política educacional, a Educação Integral, na perspectiva presente nesses marcos legais, pode transformar a escola em contexto mais atrativo e adequado à realidade e às demandas de crianças e de adolescentes brasileiros e de suas famílias, pois permite, a essa instituição, suplantarem possíveis ideias de “hiperescolarização” ou de instituição total e, aos governos, integrarem e ampliarem a cobertura de suas ações sociais (BRASIL, 2009, p. 25).

As escolas que adentram o Tempo Integral devem ressignificar os tempos e espaços ampliados, a fim de que se tornem mais atrativos e adequados à realidade dos alunos, pois o projeto deve atender tanto às necessidades dos educandos, proporcionando experiências significativas e enriquecedoras, quanto à demanda das famílias, visto que essas trabalham o dia todo, e torna-se mais seguro seus filhos

ficarem na escola do que em casa sozinhos ou nas ruas, promovendo, assim, certa tranquilidade a elas.

Por isso, este trabalho deu ênfase ao Projeto de Tempo Integral nas escolas estaduais do Estado de Minas Gerais, sendo fundamental reafirmar como se processa seu funcionamento. Essa nova proposta de aprendizagem voltada para o tempo integral nas escolas é determinada a partir de critérios cabíveis a essa implantação, conforme aponta a SEE/MG. São eles:

- Estudantes que apresentam defasagem idade/ano;
- Estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º e/ou 5º anos), período que existe maior saída espontânea de estudantes na transição para a 2ª fase;
- Estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), período que existe um alto índice de abandono após a conclusão;
- Estudantes de anos/séries em que são detectados índices de evasão e/ou repetência;
- Estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (MINAS GERAIS, 2015, p. 16).

Esse projeto é desenvolvido a partir da ampliação da jornada escolar. Sendo assim, os alunos estudam em um período com as turmas nas quais estão matriculados e, no contraturno escolar, desenvolvem atividades diversificadas dentro e fora da instituição, contando com diversas parcerias como, por exemplo, a comunidade escolar. Segundo Figueiredo (2014), essas atividades visam ao aprimoramento do currículo, dando ênfase em matemática, letramento, alfabetização, conhecimentos artísticos, socioculturais e esportivos.

A matriz curricular das Escolas em Tempo Integral é baseada na BNCC, sendo composta pelas seguintes áreas do conhecimento: Acompanhamento Pedagógico, Cultura e Arte, Esporte e Lazer, Cibercultura, Segurança Alimentar Nutricional, Educação Socioambiental e Direitos Humanos e Cidadania, conforme está disposto no artigo 86 da Resolução SEE/MG nº 2197/12.

Essas atividades são desenvolvidas por meio de oficinas pedagógicas e são organizadas de acordo com o Programa Mais Educação, que é um órgão do poder público e que tem como objetivo a qualidade de ensino das instituições públicas, de modo que remete à concepção de educação integral. Deste modo, essas oficinas devem estar interligadas com os conteúdos apresentados durante as aulas e em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

Assim, a construção do currículo e das oficinas pedagógicas deve ser flexível, levando em consideração as necessidades educacionais e sociais da instituição escolar, para que não perca seu significado.

O professor regente das turmas em tempo integral deve promover aulas criativas e dinâmicas, para que o processo de ensino e aprendizagem seja significativo, de modo que não reproduza a mesma metodologia, já utilizada nas salas de aula.

Além disso, as turmas em tempo integral devem estar registradas no SIMADE e adentradas ao PME, para que possam receber os recursos financeiros, destinados a todos os serviços utilizados. Essas turmas só podem ser formadas quando as turmas regulares forem organizadas no período preferencial, e a quantidade de alunos deve ser, no mínimo, 20 e, no máximo, 30, com o intuito da melhoria do processo de aprendizagem dos discentes.

Dentro do funcionamento do Projeto, vale destacar que estão incluídos o almoço e lanche, incumbência realizada, também, pelo Professor Comunitário, Coordenador e Auxiliar de Serviços de Educação Básica.

Perante o que se refere à organização e funcionamento do Projeto em Tempo Integral nas escolas, é necessário considerar a participação coletiva de todos os envolvidos — família, comunidade escolar, poder público e a sociedade —, uma vez que a escola, em sua função social, não é suficiente para cumprir tal papel. Por isso, a responsabilidade da educação é compartilhada com todos.

Diante de tudo que foi explanado e discutido a partir da metodologia aplicada: pesquisa bibliográfica, conclui-se que o projeto das escolas em tempo integral vai além do atendimento de crianças de baixa renda, uma vez que existem critérios para seu funcionamento. Desse modo, trata-se de uma proposta qualitativa que visa aos cuidados com os alunos e também à formação desses sujeitos em todos os seus aspectos. Concebe, assim, uma educação integral que deve estar presente em todas as instituições escolares, independentemente da ampliação da jornada escolar. Para tal formação, está constituída no Projeto Político Pedagógico da escola sua composição curricular, que, no caso das turmas em tempo integral, estão integradas as oficinas pedagógicas, que são dispostas no contraturno escolar.

À vista disso, as Escolas em Tempo Integral devem ser organizadas de acordo com suas necessidades educacionais e sociais, uma vez que a educação é

um processo amplo e abrangente, que tem como função social ensinar os conhecimentos, a fim de formar o indivíduo em toda a sua integralidade.

Contudo, o tema em questão, por se tratar de uma proposta atual, que vem se disseminando com o tempo, merece mais destaque, como aprimorar estudos sobre o conhecimento e o funcionamento do Projeto, uma vez que ele é bastante eficaz, já que objetiva a melhoria da qualidade de ensino e, em sua construção, a busca pela inclusão e equidade para o acesso de todos, oferecendo-lhes, pois, as mesmas oportunidades.

REFERÊNCIAS

ALVES, R. **Ao professor, com o meu carinho**. Campinas/SP: Verus, 2011.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2012.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96**. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Educação integral: texto referência para o debate nacional**. Brasília: MEC/Secad, 2009.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. **Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Brasília: MEC, 2010.

Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em <<http://www.educacaointegral.org.br>>. Acesso em: 18 mai. 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. da. **Metodologia Científica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CLEMENTE, C.. **Educação em tempo integral: segredo de qualidade**. Revista de Educação do Cogeime, nº 28, junho/ 2006.

COELHO, L. M. C. da C. **História(s) da Educação Integral**, v. 22. Brasília: Revista Em Aberto, 2009.

FERREIRA, C. M. P. dos S. **Escola em Tempo Integral: possível solução ou mito na busca da qualidade?** Londrina/ PR: Universidade Estadual de Londrina, 2007.

FIGUEIREDO, J. de S. B. **A Educação em Tempo Integral no Contexto das Políticas Públicas Brasileiras** (tese de Doutorado). Campinas / SP: Universidade Estadual de Campinas, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo/SP: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, S. Um olhar sobre a inclusão. **Revista da Educação**, v. XVI, nº 1, 2008.

GASPAR, A. **A Educação Formal e a Educação Informal em Ciências**. Ciência e Público - caminhos da divulgação científica no Brasil. Universidade Federal do Rio de Janeiro– Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ. Rio de Janeiro: Editora Casa da Ciência/UFRJ, 2002.

GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre Educação Integral e Escola de Tempo Integral**. Caderno Cenpec, nº 2, São Paulo/SP: Cenpec, 2006.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

INEP/MEC. **Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário vol. 2** / Editora-chefe: Marília Costa Morosoni. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

MINAS GERAIS. **Documento Orientador das Ações de Educação Integral no Estado de Minas Gerais: Ampliação de Direitos, Tempos e Espaços Educativos**. Belo Horizonte: SEE/SEB, 2015.

_____. **Resolução SEE nº 2197, de 26/10/2012**. Belo Horizonte.

_____. **Resolução SEE nº 2836, de 28/12/2015**. Belo Horizonte: Diário Oficial MG de 30/01/2015.

_____. **Programa Estruturador Educação Para Crescer Projeto Estratégico “Educação em Tempo Integral”**. Belo Horizonte: SRE/MG, 2014.

_____. **Orientações Para Escolas: Implantação das Ações de Educação Integral, por meio da descentralização de recursos próprios da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**. Belo Horizonte: 2016.

O que são Políticas Públicas. Disponível em: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/coea/pncpr/O_que_sao_Politicaspblicas.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

SANTOS, I. E. dos. **Textos selecionados de métodos e técnicas da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: Impetus, 2000.

UNESCO, MEC. **Um Tesouro a Descobrir**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.